



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026 e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5806/2020 - MA-59/2021 (PJe - PA 0010379-42.2021.5.18.0000),

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e deu outras providências;

CONSIDERANDO a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os processos participativos de planejamento estratégico da Justiça do Trabalho e do TRT 18ª Região, estabelecidos no Processo Administrativo 5806/2020,

RESOLVEU, por unanimidade, **aprovar** o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026 e dar outras providências nos seguintes termos:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026, constante das fls. 190/233 do Processo Administrativo nº 5806/2020, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração dos planos de gestão de unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Devem ser realizadas, anualmente, no mínimo, 3 (três) Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) com o fim de monitorar, analisar e revisar estratégias, metas, indicadores e iniciativas em prol dos resultados institucionais.

Art. 4º As iniciativas estratégicas serão fixadas de forma bienal, por meio da publicação de Plano de Gestão, a ser instituído por ato normativo da Presidência do Tribunal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 51/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4